

LEI Nº 3.273, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Lar Marieta de Jesus – ALMJ

O Povo de Monte Alegre de Minas, através de seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Lar Marieta de Jesus, com CNPJ nº 45.422.370/0001-55, com endereço na Rua Glades Tania Alves Macedo, nº 138, Bairro Paloma, Monte Alegre de Minas/MG.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DE MINAS, 25 DE MARÇO DE 2025.



Rodrigo de Alvim Mendonça
Prefeito Municipal de Monte Alegre de Minas

PUBLICAÇÃO

Publicado, mediante afixação por 30 dias no mural da Prefeitura Municipal e no site oficial da Prefeitura nos termos da Portaria n.º 313 de 18/11/2016 em:

27/03/2025
Ngade G. Mota.
Matrícula: 3122